



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 547

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 251/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONCLEY TOM FERREIRA ALVES, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para SALINÓPOLIS/PA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), nos dias 03 e 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 300,00 (trezentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 03 de Novembro de 2021.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 252/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 600,00 (Seiscentos reais) no dia 05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:600,00 (seiscentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 05 de Novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 05 de Novembro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 255/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), nos dias 09 e 10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 600,00 (seiscentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Novembro de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 256/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que

Ihe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito e,

CONSIDERANDO requisição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acerca da continuidade de cessão da servidora municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício nº 7884/2021 –PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 05 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Cessão da Servidora Pública a Srª. **POCIANE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 06, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput do art. 1º será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 012/2019, firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal